



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SIRIRI**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo III  
(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BANCO DO BRASIL  
Agência Bancária: 23.442  
Conta Bancária: 17.354-1

Período: MARÇO/2022

Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil		R\$ -	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Transferências do recursos do FUNDEB (1751.50.01)	R\$ 745.833,55	R\$ 2.468.203,57	
Complementação da União ao FUNDEB	R\$ 16.676,62	R\$ 45.860,70	
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$ 2.594,06	R\$ 6.941,71	
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 765.104,23</b>	<b>R\$ 2.521.005,98</b>	
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
<b>Remuneração dos profissionais da Educação Básica (B)</b>	<b>R\$ 789.511,56</b>	<b>R\$ 2.385.310,17</b>	
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 789.511,56	R\$ 2.060.428,71	
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ 250.841,98	
Identizações e Restituições	R\$ -	R\$ -	
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ 74.039,48	
<b>Remuneração dos demais servidores</b>	<b>R\$ 1.625,00</b>	<b>R\$ 1.625,00</b>	
Salário ou vencimentos brutos	R\$ -	R\$ -	
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -	
Contratação por tempo determinado	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00	
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$ -	R\$ -	
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
Locação de mão de obra	R\$ -	R\$ -	
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -	
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ -	R\$ -	
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -	
Identizações e Restituições	R\$ -	R\$ -	
Diárias - Pessoas Civil	R\$ -	R\$ -	
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -	
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -	
Despesas do Exercício anterior	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL (C)</b>	<b>R\$ 791.136,56</b>	<b>R\$ 2.386.935,17</b>	
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Remuneração dos profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	
Remuneração dos demais profissionais da educação	0,00	0,00	
Outras despesas (especificar)	0,00	0,00	
<b>TOTAL (D)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 239.047,29	R\$ 625.577,95	
Identizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -	
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -	
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL (E)</b>	<b>R\$ 239.047,29</b>	<b>R\$ 625.577,95</b>	
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais da Educação Básica	R\$ 184.332,11	R\$ 570.798,17	
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$ -	R\$ -	
Outros Pagamento (a especificar)	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL (F)</b>	<b>R\$ 184.332,11</b>	<b>R\$ 570.798,17</b>	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais da Educação Básica (G)	R\$ -	R\$ -	
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas	R\$ -	R\$ -	
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>R\$ 188.850,59</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Contribuição para a formação do FUNDEB	R\$ 304.951,37	R\$ 1.026.794,44	
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (H)	R\$ -	R\$ -	
<b>APURAÇÃO</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica $H=(B/A) \times 100$	105,49%	96,37%	
Recursos utilizados no período $I=(Cx A) / 100$	105,71%	96,44%	

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução.

• Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

SIRIRI, 31 de MARÇO de 2022

**ROGENILDO ANDRADE BARROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL